



NOTA OFICIAL 088-2022

Curitiba, 11 de outubro de 2022.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. DIREÇÃO TÉCNICA	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	2
6. REGISTRO	
MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 10 DE OUTUBRO – N.O CBV 193	7
7. ARBITRAGEM	
ESCALA DE ARBITRAGEM ESTADUAL SUB-19 FEMININO DE CHOPIZINHO	7
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



4 – DIREÇÃO TÉCNICA

MEDIDA ADMINISTRATIVAS

Conforme prevê o REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES 2022 em seu artigo 64, infrações administrativas podem ser julgadas e processadas pela Direção Técnica da FPV:

ARTIGO 64º - As infrações e ocorrências administrativas cometidas no transcorrer da Competição serão processadas e julgadas, diretamente e automaticamente pela Direção Técnica da FPV.

Com a prerrogativa condicionada pelo REGULAMENTO , a Direção Técnica da FPV, faz saber:

CASO 01 – Campeonato Paranaense Sub-19 Masculino.

Equipe: Atlético Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro

Uso do atleta E. A. M., no jogo 42 entre as equipes AAEF XI Outubro x PM Foz do Iguaçu, cujo vínculo com a equipe AAEF XI Outubro se deu através da Nota Oficial 160/22 da CBV publicada no dia 23/08/2022.

Ocorre que o vínculo do atleta se deu através de Cessão Temporária compreendido no período de 17 a 28 de agosto. Porém, em seu artigo 20, o REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES DE 2022 destaca que para as categorias Adulto e Sub-19, o vínculo por meio de cessão temporária não é permitido

ARTIGO 20º - Cada equipe poderá usar até 01 (um) atleta por meio de Cessão Temporária nas categorias: Sub-17, Sub-16, Sub-15 e Sub-14. **Nas categorias Adulto, e Sub- 19, não serão permitidas Cessões Temporárias.**

Alertado sobre o problema, a equipe não mais utilizou o atleta no restante da competição. Entretanto, cabe ressaltar que no artigo 1º , em seus parágrafos 1º e 2º , colaborado com o artigo 27 do REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES DE 2022, é claro que as equipes devem conhecer os ajustes, adequações e condições do documento que rege as competições.

ARTIGO 1º

§1º - A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.



§2º - Os clubes participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir este Regulamento, as decisões administrativas da FPV e da Justiça Desportiva.

ARTIGO 27º - As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB, CBV e as especificidades deste Regulamento. Ao efetuarem a inscrição atestam o conhecimento integral deste documento que rege os Campeonatos para qual se inscreveram.

No caso específico do atleta, ele consta em súmula, e portanto, é considerado em jogo de acordo com o artigo 21, visto que o mesmo exerceu a função de líbero na competição, cuja numeração não aparece entre os atletas iniciantes de cada set, por questões óbvias da função de líbero.

ARTIGO 21º - A equipe que incluir atleta ou membro de Comissão Técnica de 9 maneira irregular, será encaminhada ao Tribunal de Justiça Desportiva. A participação de atleta ou membro de Comissão Técnica é condicionada à sua inscrição em súmula, não sendo necessária a sua efetiva participação no jogo, tendo em vista a impossibilidade de comprovação documental para a função líbero, tornando assim um procedimento igualitário.

§ÚNICO - É de inteira responsabilidade da equipe a inclusão de atleta irregular. Cabe aos participantes o acompanhamento das movimentações de atletas e comissões técnicas nas Notas Oficiais da CBV.

Portanto, não resta dúvida que a equipe AAEF XI Outubro utilizou atleta sem cumprir os preceitos do Regulamento do Campeonato Paranaense de Voleibol 2022. Desta forma, fica a equipe **punida com a perda dos pontos do jogo em questão (3 pontos) de acordo com o CBJD, e ainda, aplica-se a penalidade prevista no artigo 62º, com a diminuição de 1 (um) ponto da sua classificação.**

ARTIGO 62º - A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:

...

NÃO COMPARECIMENTO OU IRREGULARIDADE: (-1) PONTO



De acordo com o CBJD, não é possível atribuir pontuação à equipe perdedora. Mantem-se os sets vencidos, os pontos marcados. O placar do jogo permanece inalterado, porém, a equipe infratora terá, com as punições acima elencadas, diminuídos os 04 (quatro) pontos da punição da atual classificação.

CASO 02 – Campeonato Paranaense Sub-19 feminino.

Equipe: Associação Maringaense de Voleibol

Uso das atletas A. S. e A. M., no jogo 66 entre as equipes Associação Maringaense de Voleibol x Círculo Militar do Paraná, cujo jogos anteriores, A.M. conforme relação nominal entregue ao Delegado antes do início do primeiro jogo, atuou como atleta na função de líbero, e, no jogo 66 atuou como atleta regular, e, A. S. que nos jogos anteriores e na relação nominal atuou como jogadora regular, no jogo 66 atuou como líbero.

Ocorre que a equipe descumpriu norma do regulamento, uma vez que o artigo 33 do REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES DE 2022 é claro que a relação nominal entregue não poderá ser mais alterada, obrigando a equipe a jogar com os atletas e numeração relacionados. Se a equipe é obrigada a indicar o líbero ou os líberos (caso utilize dois), e essa relação não pode ser mais alterada, é tácito que mudar atleta de função (no caso líbero e jogador regular) também não é possível.

ARTIGO 33º - A equipe inscrita no Campeonato Paranaense deverá gerar uma Relação Nominal no Sistema de Competições da FPV com os atletas participantes da competição, e com a numeração a ser utilizada, bem como informar a comissão técnica, *capitão e líbero (s)*, e o uso ou não de placa de publicidade na partida, respeitando o prazo de 48 horas que antecedem o início da competição. Após este período, nenhuma alteração poderá ser feita no sistema e a equipe jogará com os atletas e numeração relacionados, sob pena de medidas administrativas constantes deste regulamento.

Somado ao artigo 33, o artigo 34 destaca ainda que não é possível a alteração de capitão, numeração até o final da etapa. O Campeonato Paranaense Sub-19 é disputado em etapa, onde apenas uma relação nominal é entregue no início da etapa, e esta é imutável conforme dispõem no regulamento. O parágrafo único prevê a possibilidade de alteração de numeração, não isentando a equipe de multa. Este parágrafo é para alteração de numeração de camisas, visto que em uma competição de diversos dias, é possível ocorrer danos ao uniforme e o parágrafo abre este precedente para troca de numeração para este tipo de caso.



ARTIGO 34º - Depois de inserida no sistema a Relação Nominal, a numeração dos atletas e o capitão da equipe não podem ser mais alterados até o final da etapa ou GP.

§ÚNICO - Caso a equipe necessite alterar a numeração de camisas por qualquer motivo, o Delegado autorizará a troca, relatará à FPV e medidas administrativas do Anexo III serão aplicadas para a equipe.

Entretanto, cabe ressaltar que no artigo 1º , em seus parágrafos 1º e 2º , colaborado com o artigo 27 do REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARANAENSES DE 2022, é claro que as equipes devem conhecer os ajustes, adequações e condições do documento que rege as competições.

ARTIGO 1º

§1º - A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

§2º - Os clubes participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir este Regulamento, as decisões administrativas da FPV e da Justiça Desportiva.

ARTIGO 27º - As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB, CBV e as especificidades deste Regulamento. Ao efetuarem a inscrição atestam o conhecimento integral deste documento que rege os Campeonatos para qual se inscreveram.

No caso específico das atletas, elas constam em súmula, e portanto, é considerado em jogo de acordo com o artigo 21, visto que o mesmo exerceu a função de líbero na competição, cuja numeração não aparece entre os atletas iniciantes de cada set, por questões óbvias da função de líbero.

ARTIGO 21º - A equipe que incluir atleta ou membro de Comissão Técnica de 9 maneira irregular, será encaminhada ao Tribunal de Justiça Desportiva. A participação de atleta ou membro de Comissão Técnica é condicionada à sua inscrição em súmula, não sendo necessária a sua efetiva participação no jogo, tendo em vista a impossibilidade de comprovação documental para a função líbero, tornando assim um procedimento igualitário.



§ÚNICO - É de inteira responsabilidade da equipe a inclusão de atleta irregular. Cabe aos participantes o acompanhamento das movimentações de atletas e comissões técnicas nas Notas Oficiais da CBV.

Portanto, não resta dúvida que a equipe Associação Maringaense de Voleibol utilizou atleta sem cumprir os preceitos do Regulamento do Campeonato Paranaense de Voleibol 2022. Desta forma, fica a equipe **punida com a perda dos pontos do jogo em questão (3 pontos) de acordo com o CBJD, e ainda, aplica-se a penalidade prevista no artigo 62º, com a diminuição de 1 (um) ponto da sua classificação.**

ARTIGO 62º - A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:

...

NÃO COMPARECIMENTO OU IRREGULARIDADE: (-1) PONTO

De acordo com o CBJD, não é possível atribuir pontuação á equipe perdedora. Mantem-se os sets vencidos, os pontos marcados. O placar do jogo permanece inalterado, porém, a equipe infratora terá, com as punições acima elencadas, diminuídos pontos da punição da atual classificação.

Fernando José dos Santos
Diretor Técnico



6 – REGISTRO

MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS E PROFISSIONAIS NO PARANÁ: 10 DE OUTUBRO – N.O CBV 193

Publica-se, nesta data, as movimentações de atletas e profissionais no Paraná no dia 10 de outubro de 2022.

TÉCNICOS DE VOLEIBOL DE QUADRA

Registro CBV	Nome do transacionado	Nível	Tipo de movimentação	Nota Oficial CBV
146105	ALINE MALAKOVSKI JAKOBOWSKI	TÉCNICO NACIONAL NÍVEL II	REGISTRO	193

Departamento de Registro

7 – ARBITRAGEM

ESCALA DE ARBITRAGEM ESTADUAL SUB-19 FEMININO DE CHOPINZINHO

A coordenação de arbitragem torna público a convocação dos árbitros para atuarem nos Jogos 19 ao 34, em Chopinzinho no Estadual Sub-19 Feminino, realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2022.

ESTADUAL SUB-19 DE CHOPINZINHO

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
19	14/10	Sex	8:00	Chopinzinho	Dionisto Debona	PM SAO MIGUEL DO IGUAÇU	AVP PALMAS/PM PALMAS	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO				ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO			JANAINA KAMPORST		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
20	14/10	Sex	09:30	Chopinzinho	Dionisto Debona	AABB CASCAVEL	GUARAPUAVA/COL.A LIANÇA	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
SILVANO MELLO RIBAS				EDILSON DA SIQUEIRA			JANAINA KAMPORST		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
21	14/10	Sex	11:00	Chopinzinho	Dionisto Debona	ACEL/CHOPINZINHO	ASSOCIACAO ATLETICA LONDRINA	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO				JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO			SILVANO MELLO RIBAS		



JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
22	14/10	Sex	14:30	Chopinzinho	Dionisto Debona	PM SAO MIGUEL DO IGUAÇU	GUARAPUAVA /COL.ALIANÇA	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
EDILSON DA SIQUEIRA				SILVANO MELLO RIBAS			JANAINA KAMPORST		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
23	14/10	Sex	16:00	Chopinzinho	Dionisto Debona	AVP PALMAS/PM PALMAS	ASSOCIACAO ATLETICA LONDRINA	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO				ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO			JANAINA KAMPORST		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
24	14/10	Sex	17:30	Chopinzinho	Dionisto Debona	AABB CASCAVEL	ACEL/CHOPINZINHO	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
SILVANO MELLO RIBAS				EDILSON DA SIQUEIRA			JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
25	15/10	Sáb	8:00	Chopinzinho	Dionisto Debona	GUARAPUAVA/ COL.ALIANÇA	ASSOCIACAO ATLETICA LONDRINA	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
SILVANO MELLO RIBAS				JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO			JANAINA KAMPORST		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
26	15/10	Sáb	09:30	Chopinzinho	Dionisto Debona	PM SAO MIGUEL DO IGUAÇU	AABB CASCAVEL	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
EDILSON DA SIQUEIRA				ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO			JANAINA KAMPORST		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
27	15/10	Sáb	11:00	Chopinzinho	Dionisto Debona	AVP PALMAS/PM PALMAS	ACEL/CHOPINZINHO	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO				SILVANO MELLO RIBAS			ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
28	15/10	Sáb	14:30	Chopinzinho	Dionisto Debona	PM SAO MIGUEL DO IGUAÇU	ASSOCIACAO ATLETICA LONDRINA	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO				EDILSON DA SIQUEIRA			JANAINA KAMPORST		



JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
29	15/10	Sáb	16:00	Chopinzinho	Dionisto Debona	AABB CASCAVEL	AVP PALMAS/PM PALMAS	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
SILVANO MELLO RIBAS				JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO			JANAINA KAMPORST		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
30	15/10	Sáb	17:30	Chopinzinho	Dionisto Debona	GUARAPUAVA/C OL.ALIANÇA	ACEL/CHOPINZINHO	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
EDILSON DA SIQUEIRA				ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO			JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
31	16/10	Dom	8:30	Chopinzinho	Dionisto Debona	Semi Final	Semi Final	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
SILVANO MELLO RIBAS				EDILSON DA SIQUEIRA			JANAINA KAMPORST		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
32	16/10	Dom	10:00	Chopinzinho	Dionisto Debona	Semi Final	Semi Final	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO				JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO			EDILSON DA SIQUEIRA		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
33	16/10	Dom	14:30	Chopinzinho	Dionisto Debona	3º Lugar	3º Lugar	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
ENÉAS TADEU LARA DE ARAUJO				EDILSON DA SIQUEIRA			JANAINA KAMPORST		

JG	DATA	DIA	HORÁRIO	CIDADE	LOCAL	EQ 1	EQ 2	CAT	NAIPE
34	16/10	Dom	16:00	Chopinzinho	Dionisto Debona	FINAL	FINAL	SUB-19	F
1º ARBITRO				2º ARBITRO			APONTADOR		
JOAREZ TRAMONTINA SOBRINHO				SILVANO MELLO RIBAS			JANAINA KAMPORST		

Nádia de Fátima Soster
Coordenadora de Arbitragem



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

Jandrey Vicentin
Presidente